



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 6.743, de 15 de agosto de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.300.000,00(dois milhões e trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Municipal nº 4.593, de 29 de novembro de 2024 e,

Considerando o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 5º da Lei nº 4.593, de 29 de novembro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.300.000,00(dois milhões e trezentos mil reais), para reforço no orçamento vigente, da seguinte dotação orçamentária:

07000	Secretaria Municipal de Saúde			
07001	FMS / Direção Geral			
010.122.0004.2024	Coordenar as Atividades Operacionais / Direção Geral			
3.1.90.94	100303	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 300.000,00	0184
15000	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas			
15001	Gabinete do Secretário			
026.782.0007.2172	Manter o Sistema Viário Municipal			
3.3.90.30	100000	Material de Consumo	R\$ 2.000.000,00	1959

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, conforme preceituam os artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 5º da Lei Municipal nº 4.593, de 29 de novembro de 2024, será tomado como recurso o provável Excesso de Arrecadação na seguinte conta de Receita:

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
1.1.12.50.01.00.00	IPTU – Principal	00303	R\$ 300.000,00
1.7.21.50.01.00.00	ICMs – Principal	00000	R\$ 2.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 15 de agosto de 2025.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Fabiano Renato Vosguerau

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 6.744, de 15 de agosto de 2025

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Solicitação RH nº 007830/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do § 1º, do art. 2º, do Decreto nº 686, de 1º de setembro de 2011;

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 6.016, de 23 de maio de 2024, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Permanente de Concurso Público e Teste Seletivo;

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 6.042, de 11 de junho de 2024, que designa os componentes da Comissão Permanente de Concurso Público e Teste Seletivo,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo nominados, na qualidade de membros auxiliares, para comporem a Comissão Permanente de Concurso Público e Teste Seletivo:



I – Anna Karina Brasília Sidyr, matrícula nº 21.613 – membro auxiliar;
II – Aparecida Valeria Alves, matrícula nº 16.405 – membro auxiliar;
III – Carlos Eduardo da Silva Araújo, matrícula nº 14.999 – membro auxiliar;
IV – Christiane Luiza Santos, matrícula nº 14.505 - membro auxiliar;
V – Clarita Leni de Oliveira Silvino, matrícula nº 22.870 - membro executivo;
VI – Cristiane Onofre Montemezzo Dal Negro, matrícula nº 13.919 - membro auxiliar;
VII – Denilsen Carvalho Gomes, matrícula nº 14.325, membro auxiliar;
VIII – Denizete Diedzitsch Guerreiro, matrícula 16.286, membro auxiliar;
IX – Enemari Wrublwvski, matrícula nº 17.735, membro auxiliar;
X – Everson Luiz da Silva, matrícula nº 20.328, membro auxiliar;
XI – Flávio Alberto Porto, matrícula nº 11.565, membro auxiliar;
XII – José Luiz Costa, matrícula nº 21.616, membro auxiliar;
XIII – Kesia dos Santos Marcal, matrícula nº 18.097, membro auxiliar;
XIV – Larissa Correa Portezan, matrícula nº 16.853, membro auxiliar;
XV – Patricia Margarete Rocha Borges, matrícula nº 11.164, membro auxiliar;
XVI – Priscila Lima de Araújo Scalercio, matrícula nº 17.469, membro auxiliar;
XVII – Rosangela Aparecida Goroni Barbosa de Souza, matrícula nº 17.464, membro auxiliar;
XVIII – Silvio Cezar Carvalho Prizibela, matrícula nº 19.913, membro auxiliar;
XIX – Tatiane Marques Ferreira Balen, matrícula nº 13.988, membro auxiliar;
XX – Valfrido Pasqualin, matrícula nº 12.277, membro auxiliar.
Art. 2º As atribuições da Comissão, deverão ser desenvolvidas conforme o estabelecido em seu Regimento Interno, instituído através do Decreto nº 6.016, de 23 de maio de 2024.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 15 de agosto de 2025.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Luiz Pereira Keppen
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 6.745, de 15 de agosto de 2025

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o contido no Ofício nº 141/2025-PREV, sob protocolo nº 202508065214446199, da Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais,

D E C R E T A:

Art. 1º A alínea “c”, do inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 4.563, de 1º de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados para integrarem o Conselho de Administração da PREV – São José, para gestão 2021-2025, os seguintes representantes:

.....

III – representantes dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo indicados pela Entidade Representativa dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais/SINSEP:

.....

c) Titular: Maria Marlene Fuckner Castilho

Suplente: Vera Lúcia Moreira Schiochet;

.....” (NR)